



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 25 de abril de 2025

◆ Ano: V ◆

Edição nº. 1052 ◆

Caderno: 1 ◆

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» **EXTRATOS.**

» **EDITAL Nº. 03 OSCS – SEMECE.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 179/2025

PARECER PROJUR L.C. N.º 348/2025

INSTRUMENTO LEGAL: Termo de Colaboração celebrado com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e regulamentações municipais correlatas.

EDITAIS DE ORIGEM:

Edital de Chamamento Público n.º 001/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, publicado em 27 de janeiro de 2025 e **republicado em 28 de abril de 2025** por erro material;

Edital n.º 002/2025, de 12 de março de 2025, que **divulgou o resultado das organizações da sociedade civil habilitadas** a firmar parcerias com o Poder Público.

PARTÍCIPES: Município de Conceição do Coité – BA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE SERVIÇO SOCIAL E VOLUNTÁRIO ANJOS DA VIDA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.514.424/0001-90.

OBJETO: Execução de serviço de atendimento móvel de assistência e remoção pré-hospitalar com suporte básico, em regime de plantão 24 horas por dia, 7 dias por semana, para atendimento à população do Município de Conceição do Coité – BA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em abril de 2025 e término em abril de 2026, podendo ser prorrogado por igual período, mediante avaliação técnica da Secretaria Municipal de Saúde e da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Executora: 05.05 – Secretaria Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.302.0003-2.026 – Manutenção Serviços de Atenção Especializada

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00.00

Fonte de Recurso: 1500.1002

DATA DE ASSINATURA: 25 de Abril de 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 180/2025**PARECER PROJUR L.C. N.º** 349/2025**INSTRUMENTO LEGAL:** Termo de Colaboração celebrado com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e regulamentações municipais correlatas.**EDITAIS DE ORIGEM:****Edital de Chamamento Público nº 001/2025**, da Secretaria Municipal de Saúde, publicado em 27 de janeiro de 2025 e **republicado em 28 de abril de 2025** por erro material;**Edital nº 002/2025**, de 12 de março de 2025, que **divulgou o resultado das organizações da sociedade civil habilitadas** a firmar parcerias com o Poder Público.**PARTÍCIPIES:** Município de Conceição do Coité – BA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS BRIGADA ÁGUA RESGATE**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.478.084/0001-04.**OBJETO:** Execução de serviço de atendimento móvel de assistência e remoção pré-hospitalar com suporte básico, em regime de plantão 24 horas por dia, 7 dias por semana, para atendimento à população do Município de Conceição do Coité – BA.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em abril de 2025 e término em abril de 2026, podendo ser prorrogado por igual período, mediante avaliação técnica da Secretaria Municipal de Saúde e da Comissão de Monitoramento e Avaliação.**VALOR TOTAL:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Executora: 05.05 – Secretaria Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.302.0003-2.026 – Manutenção Serviços de Atenção Especializada

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00.00

Fonte de Recurso: 1500.1002

DATA DE ASSINATURA: 25 de Abril de 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****EDITAL N.º 003/2025 - OSCs**

Divulga resultado das associações habilitadas
a firmar parcerias com o Poder Público

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA torna público o resultado do **Edital nº 001, de 24 de Março de 2025**, que estabelece o Regulamento de Prévio Credenciamento para a dispensa de Chamamento Público, nos termos da **Lei nº 13.019/2014**, destinado à execução de atividades socioeducativas destinadas a crianças, adolescentes e jovens no contraturno escolar e em escolas de tempo integral, com ações nas áreas de esporte e cultura, promovendo o desenvolvimento social, educativo e cidadão do público atendido

CONSIDERANDO a análise da documentação apresentada, a **Comissão de Seleção**, nomeada pelo **Decreto nº 4450, de 04 de Janeiro de 2024**, responsável por definir a viabilidade das organizações participantes.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público resultado das associações que estão **habilitadas** para firmar parceria com a de Educação, Cultura e Esporte as seguintes Organizações da Sociedade Civil (OSCs):

- I- ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL – PROJETO CRESCER DO POVOADO DO MAXIXE, REGIÃO E SEDE DO MUNICÍPIO
CNPJ: 43.539.186/0001-64
- Lote que apresentou interesse: LOTE 01 – Flauta Doce
Situação da concorrência:
A referida entidade foi a **única organização que manifestou interesse no Lote 01**, não havendo, portanto, concorrência para este lote.
Valores aprovados para o Lote 01:
Valor da parcela mensal : R\$ 2.240,00
Número de parcelas: 8 parcelas (de maio a dezembro de 2025)
Valor total das parcelas mensais: R\$ 17.920,00
Valor destinado à aquisição de materiais (PARCELA ÚNICA): R\$ 14.000,00
Valor total do lote: R\$ 31.920,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****II- CENTRO DE CULTURA E ARTE DO CEDRO – CCAC****CNPJ:** 49.969.128/0001-57**Lote que apresentou interesse:** **LOTE 02 – Capoeira****Situação da concorrência:**

A referida entidade foi a única organização que manifestou interesse no Lote 02, não havendo, portanto, concorrência para este lote.

Valores aprovados para o Lote 02:**Valor mensal da parcela:** R\$ 13.860,00**Número de parcelas:** 8 (de maio a dezembro de 2025)**Valor total das parcelas mensais:** R\$ 110.880,00**Valor destinado à aquisição de materiais:** R\$ 79.000,00 (repassado em 3 parcelas, conforme o Art. 5º, inciso II do Edital 001/2025)**Valor total do Lote 02:** R\$ 189.880,00**III- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTO DA COLINA****CNPJ:** 16.436.065/0001-14**Lote que apresentou interesse:** **LOTE 03 – Violão****Situação da concorrência:**

A referida entidade foi a única organização que manifestou interesse no Lote 03, não havendo, portanto, concorrência para este lote.

Valores aprovados para o Lote 03:**Valor da parcela mensal:** R\$ 3.640,00**Número de parcelas:** 8 parcelas (de maio a dezembro de 2025)**Valor total das parcelas mensais:** R\$ 29.120,00**Valor destinado à aquisição de materiais:** R\$ 88.900,00 (repassado em 3 parcelas, conforme o Art. 5º, inciso II do Edital 001/2025)**Valor total do Lote 03:** R\$ 118.020,00**Lote que apresentou interesse:** **LOTE 04 – Canto e Coral****Situação da concorrência:**

A referida entidade foi a única organização que manifestou interesse no Lote 04, não havendo, portanto, concorrência para este lote.

Valores aprovados para o Lote 04:**Valor da parcela mensal:** R\$ 7.280,00**Número de parcelas:** 8 parcelas (de maio a dezembro de 2025)**Valor total das parcelas mensais:** R\$ 58.240,00**Valor destinado à aquisição de materiais:** *Não há repasse previsto para aquisição de materiais nesse lote***Valor total do Lote 04:** R\$ 58.240,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****Lote que apresentou interesse: LOTE 05 – Reisado****Situação da concorrência:**

A referida entidade foi a única organização que manifestou interesse no Lote 05, não havendo, portanto, concorrência para este lote.

Valores aprovados para o Lote 05:

Valor da parcela mensal: R\$ 3.780,00

Número de parcelas: 8 parcelas (de maio a dezembro de 2025)

Valor total das parcelas mensais: R\$ 30.240,00

Valor destinado à aquisição de materiais: *Não há repasse previsto para aquisição de materiais nesse lote*

Valor total do Lote 05: R\$ 30.240,00

Lote que apresentou interesse: LOTE 07 – Musicalização**Situação da concorrência:**

A referida entidade foi a única organização que manifestou interesse no Lote 07, não havendo, portanto, concorrência para este lote.

Valores aprovados para o Lote 07:

Valor da parcela mensal: R\$ 12.040,00

Número de parcelas: 8 parcelas (de maio a dezembro de 2025)

Valor total das parcelas mensais: R\$ 96.320,00

Valor destinado à aquisição de materiais: R\$ 182.700,00 (repassado em 5 parcelas, conforme o Art. 5º, inciso II do Edital 001/2025)

Valor total do Lote 07: R\$ 279.020,00

**IV- ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE ARTESÃOS DO POVOADO DE
ALMAS – AGAPA**

CNPJ: 10.816.992/0001-83

Lote que apresentou interesse: LOTE 06 – Artesanato**Situação da concorrência:**

A referida entidade foi a única organização que manifestou interesse no Lote 06, não havendo, portanto, concorrência para este lote.

Valores aprovados para o Lote 06:

Valor mensal da parcela: R\$ 12.460,00

Número de parcelas: 8 (de maio a dezembro de 2025)

Valor total das parcelas mensais: R\$ 99.680,00

Valor destinado à aquisição de materiais (parcela única): R\$ 14.400,00

Valor total do Lote 06: R\$ 114.080,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****V- ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE COITEENSE****CNPJ:** 06.131.323/0001-09**Lote que apresentou interesse:** LOTE 08 – Esporte Coletivo (Futsal, Vôlei e Basquete)**Situação da concorrência:**

A referida entidade foi a única organização que manifestou interesse no Lote 08, não havendo, portanto, concorrência para este lote.

Valores aprovados para o Lote 08:**Valor mensal da parcela:** R\$ 29.716,00**Número de parcelas:** 8 (de maio a dezembro de 2025)**Valor total das parcelas mensais:** R\$ 237.728,00**Valor destinado à aquisição de materiais:** R\$ 174.440,00 (repassado em 5 parcelas, conforme o Art. 5º, inciso II do Edital 001/2025)**Valor total do Lote 08:** R\$ 412.168,00**VI- ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ COITEENSE****CNPJ:** 16.435.240/0001-59**Lote que apresentou interesse:** LOTE 09 – Artes Marciais (Judô, Boxe e Jiu-Jitsu)**Situação da concorrência:**

A referida entidade foi a única organização que manifestou interesse no Lote 09, não havendo, portanto, concorrência para este lote.

Valores aprovados para o Lote 09:**Valor mensal da parcela:** R\$ 5.016,00**Número de parcelas:** 8 (de maio a dezembro de 2025)**Valor total das parcelas mensais:** R\$ 40.128,00**Valor destinado à aquisição de materiais:** R\$ 72.250,00 (repassado em 3 parcelas, conforme o Art. 5º, inciso II do Edital 001/2025)**Valor total do Lote 09:** R\$ 112.378,00

Art. 2º Os recursos financeiros destinados às aquisições serão disponibilizados às Organizações da Sociedade Civil (OSC) contratadas, conforme as seguintes condições:

I – Para aquisições até R\$ 20.000,00:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Art. 3º O repasse será realizado **em parcela única**.

I – Para aquisições entre R\$ 20.000,01 e R\$ 90.000,00:

O repasse será feito em **três parcelas iguais**, condicionadas à prestação de contas da parcela anterior.

II – Para aquisições acima de R\$ 90.000,00:

III- O repasse será realizado em **cinco parcelas iguais**, também condicionadas à prestação de contas anterior.

Art. 4º A liberação das parcelas subsequentes estará condicionada à apresentação e aprovação da prestação de contas referente à parcela anterior, conforme Termo de Parceria.

§ 1º A prestação de contas deverá ser apresentada separadamente, identificada como "PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS AQUISIÇÕES", sendo feita conforme a utilização dos recursos.

§ 2º Caso as aquisições ocorram em momentos distintos, deverão ser apresentadas prestações de contas separadas, numeradas conforme a ordem de execução (ex: I, II, III...).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Executora: 06.06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Funcional Programática: 12.361.0006.2.015 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 3.3.5.0.43.00.0000 – Subvenção Social

Fonte de Recurso: 1540 – Recurso Vinculado – FUNDEB

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E**DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:**

Nos termos do **Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014**, a OSC habilitada deverá apresentar no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**:

1. Plano de Trabalho, contendo:

- 1.1 Descrição das atividades
- 1.2 Metas a serem atingidas
- 1.3 Indicadores para avaliação dos resultados
- 1.4 Cronograma de execução
- 1.5 Forma de aplicação dos recursos, conforme o lote de interesse

2. Declarações exigidas por lei, conforme o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

3. **Termo de Abertura de Conta Bancária Exclusiva**, conforme previsto na Lei nº 13.019/2014, destinado exclusivamente ao recebimento e movimentação dos recursos da parceria.
4. **Kit de Certidões**, composto por:
 - 4.1 Certidão Negativa Municipal
 - 4.2 Certidão Negativa Estadual
 - 4.3 Certidão Negativa Federal
 - 4.4 Certidão de Regularidade do FGTS
 - 4.5 Certidão Negativa Trabalhista
 - 4.6 Cartão CNPJ atualizado

Art. 5º A não apresentação do Plano de Trabalho e/ou da documentação complementar no prazo estipulado poderá acarretar a **inabilitação da OSC** para a celebração do Termo de Colaboração.

Parágrafo único. As OSCs habilitadas poderão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, localizada na **Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – BA.**

Art. 6º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité/BA, 25 de Abril de 2025.

Membros da Comissão de Seleção:

AIRES MOTA CARNEIRO

ARTUR ARISTON OLIVEIRA DOS SANTOS

LUZIANA COSTA DA SILVA FERREIRA

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Gestor da Parceira

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.